



Tabela de Sobretaxas – 2025

A tabela de sobretaxas aplicável aos serviços de gestão de resíduos reflete a dinâmica e a incerteza relativa à progressão dos custos aplicáveis concretamente a esta atividade, assente em duas componentes:

A) Sobretaxa Energética – reflete a variação dos custos energéticos calculada com base no Índice MIG Energy publicado pelo EUROSTAT ([consultar índice](#)), tendo como referência o valor obtido penúltimo mês da data (mês da fatura (mês da fatura -2)).

B) Sobretaxa Ambiental – diz respeito à evolução das taxas ambientais aplicáveis ao sector, bem como o incremento de custos relacionados com a implementação das políticas ambientais e climáticas nacionais e europeias, com impacto na atividade desenvolvida.

A sobretaxa a aplicar ao serviço resulta da soma do percentual de cada uma das componentes referidas.

Posição	Sobretaxa energética		Sobretaxa Ambiental	Sobretaxa Total
	Índice MIG - Energy	Sobretaxa Energética 1		
1	≤70	0%	4,75%	4,75%
2	71 a 80	0%	4,75%	4,75%
3	81 a 90	0%	4,75%	4,75%
4	91 a 100	0%	4,75%	4,75%
5	101 a 110	0%	4,75%	4,75%
6	111 a 120	2%	4,75%	6,75%
7	121 a 130	4%	4,75%	8,75%
8	131 a 140	6%	4,75%	10,75%
9	141 a 150	8%	4,75%	12,75%
10	151 a 160	10%	4,75%	14,75%
11	161 a 170	12%	4,75%	16,75%
12	171 a 180	14%	4,75%	18,75%
13	181 a 190	16%	4,75%	20,75%
14	191 a 200	18%	4,75%	22,75%
15	201 a 210	20%	4,75%	24,75%
16	211 a 220	22%	4,75%	26,75%
17	221 a 230	24%	4,75%	28,75%

No [site disponibilizado](#), consultar os valores "MIG - Energy" relativos a Portugal.